



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 322/2017

Protocolo nº 08949/2017

João Pessoa, 30 de junho de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

### RESOLVE

I - **Homologar** a prorrogação do deslocamento do servidor **EDNALDO BARBOSA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255025150, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, ocorrido no dia 20/06/2017, com retorno no dia 21/06/2017.

O servidor conduziu a equipe da TV TST à cidade de Campina Grande/PB, para realização de reportagens abordando o trabalho temporário no "Maior São João do Mundo", atividade que se estendeu ao dia posterior ao estimado para o retorno. O veículo utilizado foi a SPIN, placa OFH 7016, pertencente à frota oficial deste Tribunal.

II - Arbitrar, excepcionalmente, o pagamento de 01 (*uma*) diária ao referido servidor, em complementação à anteriormente concedida mediante a PORTARIA TRT GDG Nº 307/2017 (*PROTOCOLO TRT Nº 8727/2017*), para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral da Secretaria substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 30/06/2017 10:44:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4EF8AADAA2.A69EED652.77C13E18B9.E156F4A78B